



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 08/2022
(PROAD TRT19 n. 5.870/2021 e 1644/2023)**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS NO FORMATO DE CENTRAL DE SERVIÇOS (1º NÍVEL), SUPORTE TÉCNICO LOCAL (2º NÍVEL), QUE ENTRE SI CELEBRAM PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa **PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomazina, n. 121, Loja 0000, Bairro do Recife, Recife/Pe, inscrita no CNPJ sob o n. 40.849.143/0001-97, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu Diretor de TI, Sr. THIAGO LESSA PRATA, brasileiro, casado, engenheiro da computação, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta nos Processo Administrativos TRT19 ns. 5.870/2021 e 1.644/2023, pactuando este Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA REPACTUAÇÃO EM RAZÃO DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA/IBGE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES APLICADO AOS INSUMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica estabelecida a repactuação do valor do contrato com efeitos a contar de **06.05.2024**, com fundamento na Cláusula Quadragésima Sétima, parágrafo 7º, I, do Contrato TRT19/SJA nº 08/2022, referentes aos insumos, ante a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (3,93%) que impactaram os itens 1, 2, 3 e 5 integrantes da tabela que consta na Cláusula Segunda do presente contrato, conforme cálculos acostados ao Poad TRT 19 1644/2023 (doc. 96) e de acordo com a tabela a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) (12 meses)
1	Serviço de Atendimento de 1º nível para todo o TRT19 – Central de Serviços	Chamados	7200	24,90	179.280,00
2	Serviço de Atendimento de 2º nível - Suporte Técnico Local	Serviço mensal	1	36.424,47	437.093,67
3	Deslocamento para unidades do interior (diárias e transporte)	Deslocamentos	108	395,17	42.678,36
4	Serviço de implantação da solução de gerenciamento de TI – SGS	Serviço único	1	-	-
5	Serviço de acesso à solução de gerenciamento de TI – SGS	Usuário por mês	70	72,17	60.622,80
VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)					719.674,80

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os dispêndios decorrentes deste termo correrão à conta de recursos orçamentários próprios deste Tribunal, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2024NE000063, emitida em 19.1.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 24 de maio de 2024.

JOSE MARCELO
VIEIRA DE
ARAÚJO:30819150
1

Assinado de forma digital
por JOSE MARCELO VIEIRA
DE ARAUJO:308191501
Dados: 2024.06.06
09:17:41 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

THIAGO LESSA PRATA
Diretor de TI da Pronet Tecnologia e Engenharia Ltda.
CONTRATADA

**THIAGO
LESSA
PRATA:07497
452401**

Assinado digitalmente por THIAGO LESSA
PRATA:07497452401
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=THIAGO LESSA PRATA:07497452401
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.06.04 11:00:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

